

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

Autor: Vereador FABIO VICENTE DA SILVA

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado as ruas:

- ✓ **Rua Palmeira Prateada em substituição à rua projetada Q3;**
- ✓ **Rua Palmeira Elegante em substituição à rua projetada Q4;**
- ✓ **Rua Palmeira Triângulo em substituição à rua projetada Q5;**
- ✓ **Rua Palmeira Içá em substituição à rua projetada Q42;**
- ✓ **Rua Palmeira Juçara em substituição à rua projetada Q43;**
- ✓ **Rua Palmeira Garrafa em substituição à rua projetada 25;**
- ✓ **Rua Palmeira Majestosa em substituição à rua projetada 26;**

do loteamento Parque das Palmeiras, Carão, Extremoz/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz(RN) 19 de Fevereiro de 2026.

Fabio Vicente da Silva

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A nomeação das ruas acima citadas, tem como objetivo atender às necessidades de organização e identificação do espaço urbano, facilitando a locomoção e a localização de endereços dentro da nova área residencial. A escolha do nome da rua segue o procedimento formal previsto na legislação municipal, visando promover a integração do novo loteamento com a infraestrutura urbana já existente.